



INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR
DIREÇÃO GERAL – EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
DIREÇÃO DE ENSINO EM EAD
COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM AQUICULTURA – PROEJA/EAD
EDITAL Nº 07/2010 - PRORROGA PRAZO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS
PARA O CURSO TÉCNICO EM AQUICULTURA – PROEJA/EAD DO EDITAL Nº 04/2010.

A Direção Geral de Educação a Distância do Instituto Federal do Paraná (IFPR), através da Direção de Ensino em EAD e da Coordenação do Curso Técnico em Aquicultura – PROEJA/EAD prorroga o prazo das inscrições para o processo de seleção de candidatos para o curso técnico em Aquicultura nas modalidades de Jovens e Adultos e a Distância nos estados brasileiros.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O presente documento rege o processo de seleção de candidatos para o curso técnico em Aquicultura nas modalidades de Jovens e Adultos e a Distância pelo Instituto Federal do Paraná (IFPR).
- 1.2. Os alunos serão selecionados com base nos critérios estabelecidos no presente documento.
- 1.3. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de seleção.

2. DO PERFIL DO CANDIDATO

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar o seguinte perfil:

- 2.1. Ter Idade mínima de 18 anos completos até a data da inscrição;
- 2.2. Ter o ensino fundamental completo;
- 2.3. Ser aquicultor familiar, ou agricultor familiar ou pescador artesanal profissional;
- 2.4. Ou, ser filho (a) ou cônjuge de aquicultor familiar, agricultor familiar ou pescador artesanal profissional;
- 2.5. Ou, ser trabalhador da atividade pesqueira, ou membro da comunidade, ou comunidade circunvizinha do local onde o pólo está instalado

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas 20 (vinte) vagas distribuídas para cada um dos pólos do curso técnico em Aquicultura nas modalidades de Jovens e Adultos e a Distância oferecido pelo IFPR, conforme relação de Pólos nos estados abaixo:

PÓLO	MUNICÍPIO	UF	ENDERECO	RESPONSÁVEL
Colônia de Pescadores e Aquicultores da Capital – COLPAC – Z8	Rio Branco	AC	Avenida Ceará 638, Sala 104- Shopping Rafaela Habitasa Rio Branco - CEP: 69.900-460	Sami Pinheiro de Moura
Colônia de Pescadores Z-14	Barra de Santo Antônio	AL	Av. Cecília Cândida da Silva, nº 190-Ilha da Croa Barra de Sto Antonio – CEP 55925000	Benedito Barros dos Santos
Colônia de Pescadores Z-19	Piaçabuçu	AL	Travessa Felix Rodrigues, 02 Centro CEP: 59.504-000, Piaçabuçu-AL	Antônio Amorim Santos
Colônia de Pescadores Z-25	Porto de Pedras	AL	Rua Joaquin da Hora, s/nº- Centro - CEP 57945000	Pedro Luiz da Silva
Associação Profissional dos Pescadores Artesanais de Anori – ASPA	Anori	AM	Mobada Nova, s/n Centro CEP: 69440-000 - Anori-AM	Raimundo Braga Gonçalves
Colônia de Pescadores de Barcelos	Barcelos	AM	R Beleza 161, Nazaré 69.700-000, Barcelos-AM	Ivanete Ferreira Araújo
Colônia de Pescadores Z13	Itacoatiara	AM	Rua Aquilino Barros, 791 Bairro Jauary CEP 69.100-000 Itacoatiara-AM	Irailton Vieira Nunes
Colônia de Pescadores Z-17	Parintins	AM	Rua Armando Prado, nº 3542- São Benedito CEP: 69.151-530 - Parintins-AM	Marcos Aurélio Matos da Luz
Cooperativa de Pescadores de Santana - COPESA	Santana	AP	Av. Santana, 1.468 – Bairro Comercial CEP 68.925-000, Santana-AP	Raimundo Moraes Mendes

Associação dos Pescadores de Barra Grande	Maraú	BA	Rua Av. Ubaitaba, 64. CEP: 45.520-000 - Maraú-BA	Antônio Cesar Paraíso Santiago
Colônia de Pescadores Z-04-Ilha de Maré	Salvador	BA	Rua Santana s/n Ilha de Maré, Salvador-BA CEP: 41280-310	Patrícia Conceição de Jesus dos Santos
Associação Clube Desportiva e Pescadores de Muribeca	São Francisco do Conde	BA	Estrada Porto Ferrolho, 248 Muribeca - CEP: 43.900-000 São Francisco do Conde-BA	Evilásio Vieira da Silva
Colônia de Pescadores Z-53	Taperoá	BA	Av. Beira Mar,s/n – Porto. CEP: 45.430-000 - Taperoá - BA	Joaci Ribeiro Aleluia
Conselho de Educação da Escola Bom Jesus dos Navegantes	Beberibe	CE	Prainha do Canto Verde, s/nº Paripueira CEP: 62.840-000 Beberibe – CE	Marlene Fernandes da Silva
Associação Monsenhor Diomedes	Icapuí	CE	Rua da Lagosta, s/n Bairro Redondo CEP: 62.810-000 - Icapuí – CE	João Batista da Silva
Prefeitura	Itarema	CE	Escola Vereador Pedro Penha, Rua José Cosmo de Couto, s/n - Bairro Porto dos Barcos CEP: 62.590-000 – Itarema - CE	Marcos Robério Ribeiro Monteiro
Colônia dos Pescadores Z8 Nossa Senhora dos Navegantes	Marataízes	ES	Rua João Rodrigues Soares Nº 282 Barra de Itapemirim Marataízes – ES CEP: 29.349-000	Sérgio Cláudio Marangoni Rodi
Associação de Pescadores Artesanais e Assemelhados de Campo Grande de Barra Nova	São Mateus	ES	Rua Projetada, Caixa Postal 60 Comunidade Campo Grande- Bairro: Barra Nova Sul CEP: 29.930-970 - São Mateus ES	Adeci de Sena
Colônia de Pescadores Ponte Quinca Mariano Z- 01	Corumbaíba	GO	Rodovia GO 139, s/n, Setor Central, ao lado da AGRODEFESA	Orides Pedro

			CEP: 75.690-000	
Colônia de Pescadores de Cajari (Z 32)	Cajari	MA	Rua Vitorino Freire, 373 – Centro CEP: 65.210-000 - Cajari-MA	Raimundo Nonato Pe- reira
Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão	Santo Amaro do Maranhão	MA	Praça Nossa Senhora da Conceição. s/n CEP: 65.165-000 Santo Amaro do Maranhão-MA	Francisco Lisboa da Silva
Escola Profissionalizante de Alevicultura e Piscicultura de Formiga - EPAP	Formiga	MG	Rua Abel Teodoro, 114, Zona Rural- 35570-000 Formiga/MG	Aparecida de Sá Sil- va
Associação dos Pescadores Profissionais e Artesanais de Ladário APPAL	Ladário	MS	Rua: Porto n 501 centro. Ladário MS	Rosiane Sigarini Soa- res
Colônia de Pescadores Profissionais de Mundo Novo	Mundo Novo	MS	Rua Mato Grosso 1797 CEP: 79.980-005. Mundo Novo-MS	Dirceu Rigo
Colônia de Pescadores Profissionais Z-3	Três Lagoas	MS	Rua Omega, 167, Bairro Jupia, Três Lagoas – MG CEP 79601-970	Antônio de Souza Fari- as
Colônia Z-09 dos Pescadores do Pontal do Araguaia e Barra do Garças MT	Barra do Garças	MT	Travessa Marechal Rondon, 21 Porto do Baé CEP: 78.600-000 Barra do Garças - MT	Jubé Gonçalves Sob- rinho
Associação dos Pescadores Artesanais de Quatipurú-Mirim	Tracuateua	PA	Rua Levindo Reis, nº 294, Centro, próximo da Escola Estadual Elias Goraybe - Tracuateua/PA	Alberto da Costa Bar- ros
Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-21 de Juazeirinho	Juazeirinho	PB	Rua João Vital Guedes, 52 Centro CEP: 58.660-000 Juazeirinho-PB	Emanuelly Silva Cor- reia dos Santos

Colônia de Pescadores Antônio Inácio de Lima - Z27	Soledade	PB	Rua Manoel Fernandes de Lima s/n Soledade/PB - CEP: 58.155-000	Francisco Souza de Lima
Prefeitura Municipal de Igarassu	Igarassu	PE	Praça da Bandeira, 14 Centro CEP: 53.610-970, Igarassu-PE	Jesimário Pessoa Boracho
Colônia de Pescadores de Barras Z-11	Barras	PI	Rua São José, s/n Bairro de Fátima CEP: 64.100-000 - Barras – PI	Menegilda de Souza
Sindicato dos Pescadores Artesanais de Parnaíba	Parnaíba	PI	Rua Dr. João Goulart, nº. 1048 Bairro São José CEP: 64.218-030, Parnaíba-PI	Francisco Alves Rodrigues
Colônia de Pescadores Z-13 de Uruçui	Uruçui	PI	Rua Lidia Cavalcante S/N Bairro Água Branca, Uruçuí-PI, CEP: 64.860-000	Joaci Vieira dos Santos
Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba	Guaraqueçaba	PR	Ilha de Superagui - Ao lado da Pousada Costa Azul CEP 83390-972 Guaraqueçaba-PR	Thomaz Victor Tinto Lorenzo
Associação Comunitária de Pescadores Profissionais e Amadores do Pontal	Pontal do Paraná	PR	Rua Pau Brasil s/n CEP 83255000 Balneário Pontal do Sul Pontal do Paraná-PR	Katiane Silva Pereira
Prefeitura Municipal de Parati	Parati	RJ	Alameda Princesa Isabel s/nº - Pontal CEP: 23.970-000 - Parati-RJ	José Carlos Porto Neto
Associação de Desenvolvimento Comunitário de São Cristóvão - ADESC	Areia Branca	RN	Telecentro Professora Maria de Lurdes Araújo. Telecentro São Cristóvão seis. CEP: 59.655-000 Areia Branca - RN	Manoel Caetano do Carmo David
Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento da	Augusto Severo Campo Grande	RN	Rua Professor Basílio, 43 Centro CEP: 59.680-000 -	Maria Zuleide Araújo

Agricultura Familiar no Semi-árido Nordeste			Augusto Severo-Campo Grande-RN	
Colônia de Pescadores Z-31	Nisia Floresta	RN	Rua do Porto, 209 - Bairro Porto, Nisia Floresta/RN, CEP: 59.010-600	Anadelson Gadelha de Freitas
Colônia de Pescadores Z-2	Guajará-Mirim	RO	Avenida Beira Rio, nº 502 CEP 76. 850-900 Guajará Mirim-RO	Gerônima Melo de Costa
Colônia de Pescadores Z- 40	Rorainópolis	RR	Rua Antônio Adão de Souza, nº 371 Bairro: Novo Brasil CEP: 69.373-000 – Rorainópolis	Raimundo Correa Pinheiro
Clube de Mães Costa do Sol	Cidreira	RS	Rua Bezerra de Menezes 1.093 - Bairro Nazaré Cidreira/RS CEP: 95595-000	Jorge Eduardo Guglieri
Rede de Comunidade de São Lucas / Diocese do Rio Grande	Rio Grande	RS	Rua Frei Mario Aloísio Schuh, nº1222 Bairro Carlos Santos Rio Grande – RS	Frei João Osmar D’Avila
Assentamento José Maria Abelardo Luz	Abelardo Luz	SC	Assentamento José Maria Av. Getulio Vargas 1620 cx 67 CEP: 89830000 Abelardo Luz- SC	Carlos Pansera
Prefeitura Municipal de Imaruá	Imaruá	SC	Rua Aucel Rochadel da Silva s/nº Bairro Florestal Imaruá – SC CEP: 88770-000	Luciano Cesar Boico
Casa Familiar do Mar	Laguna	SC	Rua José Paulo Arantes 463, Bairro Esperança CEP: 88.790-000 - Laguna-SC	Luiz Ricardo Nascimento
Colônia de Pescadores Z – 16	Brejo Grande	SE	Rua Jovina Tojal, 311 – Centro CEP: 49.995-000 Brejo Grande-SE	Flávio Hipólito Santos

Colônia de Pescadores Z-7 Veiga Miranda	Iguape	SP	Rua Coronel Rolo, 41 Centro CEP: 11.920-000	Rafael Ribeiro
Colônia de Pescadores de Esperantina Z-21	Esperantina	TO	Rua Tancredo Neves S/N Centro CEP: 99.773-000 Esperantina-TO	Magna Railsa Pereira de Sousa
Colônia de Pescadores de Filadélfia Z-14	Filadélfia	TO	Rua: Raimunda Espírito Santo Setor aeroporto CEP: 77.795-000 - Filadélfia-TO	Alfeu Barbosa Mara- nhão

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão prorrogadas do período **17/09/2010 a 24/09/2010 para 17/09/2010 a 01/10/2010.**

4.2. As inscrições deverão ser realizadas diretamente no Pólo de interesse no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h.

4.2.1. Documentos exigidos para inscrição:

- a) Cópias autenticadas dos documentos de identidade (frente e verso), do CPF e comprovante de residência;
- b) Cópia autenticada do histórico ou declaração de conclusão do Ensino Fundamental;
- c) No caso de aquicultor familiar, será exigido cópia do registro de aquicultor;
- d) No caso de pescador artesanal profissional, será exigido cópia do Registro Geral da Pesca (RGP);
- e) No caso de agricultor familiar, será exigido a cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP);
- f) No caso de filho(a), será exigido cópia do registro de aquicultor, ou RGP ou DAP do pai ou mãe;
- g) No caso de cônjuge, será exigido cópia da certidão de casamento ou declaração de união estável conforme anexo I e cópia do documento comprobatório (Registro de Aquicultor, ou RGP ou DAP) da atividade profissional do cônjuge.
- h) No caso de trabalhador da atividade pesqueira, membro da comunidade local ou comunidade circunvizinha, deverá ser apresentado uma carta de recomendação da colônia, ou associação, ou sindicato, ou cooperativa - de pescadores ou trabalhadores rurais - ou de órgãos da administração pública municipal, ou da Superintendência Federal da Pesca e Aquicultura do seu estado.

4.3. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados informados para a inscrição.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será realizado em 02 (duas) etapas distintas, assim constituídas:

- a) Inscrição do candidato no Curso Técnico em Aquicultura – PROEJA/EAD.
- b) Análise dos documentos

6. DO RESULTADO FINAL

- 6.1. O resultado do Processo de Seleção Curso Técnico em Aquicultura – PROEJA/EAD será divulgado no dia **06 de outubro de 2010**, nos quadros de avisos dos respectivos Pólos.
- 6.2. As vagas serão, prioritariamente, preenchidas pelos candidatos enquadrados nos itens 2.3 e 2.4.
- 6.3. No caso do não preenchimento de todas as vagas (conforme o item 6.2), as mesmas deverão ser preenchidas pelos candidatos enquadrados no item 2.5.
- 6.4. Na classificação final, em caso de desempate, serão considerados os seguintes critérios:
- a) o candidato com maior idade;
 - b) que morar na comunidade pesqueira onde está situado o pólo;
- 6.5. 30% das vagas deverão ser para mulheres.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. Os candidatos não selecionados no Processo terão 24 (vinte quatro) horas após a divulgação do resultado final de Seleção do Curso Técnico em Aquicultura – PROEJA/EAD para recorrer a Comissão do Processo Seletivo/IFPR, ou seja, até o dia **07 de outubro de 2010**.
- 7.2. Os recursos deverão ser entregues por escrito no Pólo onde realizou a inscrição.
- 7.3. O recurso será apreciado pela Banca Examinadora designada pela Comissão do Processo Seletivo/IFPR, que emitirá decisão fundamentada a ser colocada à disposição do requerente no Pólo.
- 7.4. Se qualquer recurso for julgado procedente, será emitido um novo resultado do Processo de Seleção Curso Técnico em Aquicultura – PROEJA/EAD
- 7.5. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. DA EFETIVACAO DA MATRÍCULA

- 8.1. Os candidatos classificados deverão ir aos Pólos, no dia **13 de Outubro de 2010** para o preenchimento do requerimento de matrícula.
- 8.2. O preenchimento do requerimento de matrícula dará direito, ao candidato classificado, de iniciar a participação nas atividades de ensino do Curso Técnico em Aquicultura – PROEJA/EAD.
- 8.3. Os documentos entregues no ato da inscrição serão anexados ao requerimento de matrícula, portanto o candidato NÃO PRECISA ENTREGAR a documentação novamente.
- 8.4. O preenchimento do requerimento de matrícula NÃO poderá ser feita por outra pessoa. Caso o candidato esteja impedido de efetuar-lo, deverá fazê-lo através de Procuração pública ou instrumento particular, desde que com firma reconhecida em cartório, ao seu representante, para efetuar procedimentos de efetivação de matrícula.
- 8.5. Os candidatos que não comparecerem no Pólo para efetivarem o preenchimento do requerimento de matrícula no dia estipulado perderão o direito à vaga.



9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. No caso do não preenchimento das vagas do Curso Técnico em Aquicultura – PROEJA/EAD, estas poderão ser preenchidas pelos candidatos inscritos e não selecionados no Curso Técnico em Pesca – PROEJA/EAD.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral de Educação a Distância e pela Coordenação do Curso Técnico em Aquicultura – PROEJA/EAD do Instituto Federal do Paraná (IFPR).

9.3. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

9.4. Em caso de desligamento do candidato, será convocado o próximo candidato da ordem de classificação.

9.5. A divulgação do resultado será feita mediante listagem por ordem decrescente do argumento de classificação no mesmo Pólo em que foi feita a inscrição.

Curitiba, 24 de setembro de 2010.

Direção Geral de Educação a Distância
Direção de Ensino em EAD
Coordenação do Curso Técnico em Aquicultura – PROEJA/EAD
Instituto Federal do Paraná (IFPR)



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

Nós, _____, _____
(nome completo) (nacionalidade)
_____, _____, portador da Carteira de
(estado civil) (profissão)
identidade sob o nº _____, expedida pelo _____, inscrito no CPF sob o nº
_____, e, _____,
(nome completo)
_____, _____, _____ portador
(nacionalidade) (estado civil) (profissão)
da Carteira de identidade sob o nº _____, expedida pelo _____, inscrito no CPF
sob o nº _____, residentes à _____
_____,
declaramos, sob penas da lei, que convivemos em **União Estável** desde
_____, de natureza familiar, pública e duradoura com o objetivo de
(dia/mês/ano)
constituição da família.
_____, ____ de _____ de _____.

1º Declarante

2º Declarante

Testemunhas:

1. _____
Nome:
C. I. nº _____ expedida _____
CPF: _____

2. _____
Nome:
C. I. nº _____ expedida _____
CPF: _____